

Ao DAO
Sr. Diretor

Em face da necessidade da Associação da APEPREM, Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, com o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, relativo ao ano de 2025, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Compra Direta no sistema WBC, com fundamento no disposto no Artigo 74, Inciso III da Lei Federal 14.133/21, Inexigibilidade da Licitação.

SBCPREV, 24 de fevereiro de 2025.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente
SBCPREV